



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 19ª Reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 30 de novembro de 2018.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 19ª Reunião ordinária do Conselho Superior em 2018 (Gestão 2015-2019), estando presentes os Senhores Conselheiros: **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretores Gerais), **Maria da Glória dos Santos Laia** (Titular - Diretores Gerais), **Aladim Fernandes Gomes Júnior** (Titular - Docente), **Edmar Geraldo de Oliveira** (Titular - Docente), **Elke Beatriz Felix Pena** (Titular-Docente), **Samuel Gonçalves Proença** (Titular-Técnico-Administrativo), **Fabiano de Souza Mendes** (Suplente - Técnico Administrativo) **Diego de Araújo São Pedro** (Suplente - Técnico Administrativo), **Gustavo Henrique Alves Silva** (Titular - Discente), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Titular - Egresso). Registra-se que a Secretaria do Conselho Superior recebeu as seguintes justificativas de ausência: Joelmer de Souza Andrade, Viviane Vaz Ramos Soares, Cristiane Trigueiro e Ellen Vieira Santos. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros e deu início à reunião. Sendo esta a última reunião do ano, ele agradeceu pela participação de todos durante esse período. Visando melhor organização e espaço para acomodação de todos, houve consenso entre os conselheiros sobre a necessidade de submeter previamente ao CONSUP a intenção/solicitação de acompanhamento/participação externa ao CONSUP em reuniões posteriores. Em seguida, o Reitor passou a palavra ao Sr. Neimar de Freitas Duarte (Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação), que discorreu sobre a **Regulamentação dos Cursos Lato Sensu do IFMG**. Foram explicadas aos Conselheiros a **visão geral da normativa, responsabilidades, infraestrutura e exigências legais para esta regulamentação**. Após manifestação dos presentes referente aos cursos de especialização vigentes no IFMG, origem e forma de contratação de docentes para este fim, perfil dos alunos, exigência legal de capacitação para os docentes do IFMG, dentre outros, a **proposta de Regulamentação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade**. A seguir, o Reitor passou à próxima pauta: **Alteração da Resolução CONSUP nº 28/2012**. Foi explicado pela Sra. Olímpia de Sousa Marta (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas) que a proposta visa modificar o artigo 26 e a inclusão do parágrafo 3º neste documento, para que a questão de afastamento para pós-doutorado fique adaptada à lei 8112/90. **O tema foi discutido pelos Conselheiros e a proposta de alteração da Resolução CONSUP nº 28/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade**. Prosseguindo, a Sra. Olímpia abordou a pauta referente a **solicitação de manutenção de códigos de vagas em Campi cujo dimensionamento está superior ao previsto pela Portaria MEC**. Foi explicada aos conselheiros a exigência legal que determina a tipologia do MEC (que prevê a quantidade de códigos de vaga de docentes e técnico-administrativos nos Institutos e Universidades Federais) e a situação atual de cada *campus* do IFMG em relação ao número de vagas dimensionado pelo MEC. Ela explicou também que a normativa interna do IFMG prevê que as solicitações de vagas advindas de aposentadoria devem ser aprovadas pela CPPD e pelo CONSUP. O Reitor explicou que a atual gestão do IFMG vem tentando, via normativas internas, reduzir os impactos da falta de vagas em determinados *campi*. A seguir, o Prof. Kleber passou a palavra ao representante da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), Sr. Reginato Fernandes dos Santos, que explicou os critérios de decisão da

CPPD, os quais consideram a legislação vigente e a multiplicidade de demandas dos *campi*. A seguir o Reitor passou a palavra aos representantes da CIS (Comissão Interna de Supervisão), Srs. Reinaldo Trindade Proença e Alexandre José Ribeiro Costa, que falaram sobre os critérios de decisão da CIS, os quais estão relacionados ao funcionamento das unidades do IFMG, as necessárias forças de trabalho que atuam nestes locais e como está determinada a organização destes trabalhadores. Entretanto a comissão frisa que embora tenham características diferentes, todas as 18 unidades precisam atender ao modelo MEC em relação ao dimensionamento das vagas. Reconhecendo a complexidade do tema, devido às diferentes demandas da Instituição, o Reitor informou ainda que há questões subjetivas na legislação interna (portaria 244), e que não é uma tarefa simples a decisão da CPPD e CIS, ao analisar e emitir parecer para as demandas recebidas. O Sr. Reginato considerou que embora apoiadas na portaria 244, as decisões consensuais da CPPD precisam de maior apoio em relação às informações recebidas, em alguns casos incompletas. Foi considerado pelos conselheiros que nesta lacuna, pode-se incluir a origem e histórico da composição do Instituto para atender melhor ao dimensionamento e especificidades dos *campi*, sendo necessária uma reflexão institucional para abarcar tanto as necessidades dos novos *campi* quanto às características dos *campi* que já atuam há muitos anos. A seguir, foram colocados em votação os seguintes encaminhamentos: da CPPD (permanência de dois códigos de vaga docente, oriundos de aposentadoria, no Campus Ouro Preto), sendo o resultado: 10 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário. Em relação aos encaminhamentos da CIS (manter os códigos de vaga de técnico agropecuário e de técnico em contabilidade nos *campi* de Bambuí e Ouro Preto, respectivamente), o resultado da votação é de 10 votos favoráveis e duas abstenções (os conselheiros que pertencem aos *campi* em questão consideraram que, como estão envolvidos, o correto seria se abster). O Reitor propôs a revogação das Portarias 244 e 666 e criação de um Grupo de Trabalho para rediscutir o dimensionamento. Seguindo a pauta, foi apresentado pela equipe de servidores da PROEN (Sr. Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto, Sras. Delaine Oliveira Sabbagh e Márcia Soares de Oliveira) o tema: **Alteração do Regimento de Ensino do IFMG**. Para melhor organização, as apresentações foram subdivididas, sendo submetidas propostas de correções pontuais em relação aos cursos técnicos – (artigos 20, 21, 25, 44, 78, 112, 113, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 128 e 129) e de graduação (artigos 109, 110 e 112). Desta forma, inicialmente, a equipe da PROEN apresentou o tema: **Alteração do Regimento de Ensino dos cursos de graduação do IFMG** referente à modificação do sistema de apuração dos cursos de graduação do IFMG; sendo colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto apresentado é sobre o **regulamento dos cursos técnicos**, tais como alterações quanto ao funcionamento dos cursos concomitantes do IFMG nos aspectos: regime de matrícula, verificação do desempenho acadêmico, aprovação/recuperação e reprovação. Colocadas em votação, as referidas alterações foram aprovadas por unanimidade. Registra-se que foi informado aos conselheiros que, visando adequação à portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, será alterado nos regulamentos de ensino do IFMG (cursos de graduação e técnico), o prazo referente à expedição de diplomas de 90 para 60 dias. Prosseguindo, os servidores da PROEN discutiram sobre a **Regulamentação de bolsas para Projetos de Ensino**. Foi explicada aos conselheiros a importância de bolsas institucionais para projetos de ensino, a necessidade de bolsistas para sua efetiva execução e consequente valorização das questões relacionadas ao ensino. Desta forma, a proposta apresentada visa regulamentar todo o processo que envolve estas bolsas. Após questionamentos referentes a verbas para tal fim, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada pela Sra. Olímpia a pauta **Recurso contra o indeferimento do perfil do Prof. Antônio Marcos Murta, candidato ao processo de Remoção do IFMG - Pareceres da comissão multicampi e Procuradoria Federal**. O Reitor passou a palavra aos Sr. Carlos Bento e Sra. Olímpia, que informaram sobre os trabalhos da Comissão Multicampi, atendendo à solicitação dos conselheiros na última reunião. A Sra. Olímpia informou que além desta Comissão analisar o referido recurso, o mesmo foi encaminhado também para análise parecer da Procuradoria Federal do IFMG, conforme recomendação deste Conselho na reunião anterior. Ela informou que houve deferimento em relação ao recurso nos pareceres desta Comissão Multicampi e também da Procuradoria Federal. Em seguida, o recurso referente ao processo do Prof. Antônio Murta foi **colocado** em votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, a Sra. Olímpia falou sobre a **Alteração na Resolução IFMG 07/2016**, que trata dos processos de remoção e redistribuição no âmbito do IFMG. A proposta altera pontualmente os artigos 18, 23, 35 e 36, que se referem à remoção de servidores no IFMG. Após discussão, foi sugerido alterar o parágrafo único do artigo 23, passando de 24 para 12 meses o prazo de impedimento para nova remoção. Considerando a inclusão de alteração do artigo 23, foram colocadas em votação todas as alterações propostas, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida,

foi apresentada pelo Sr. Edmar Geraldo de Oliveira, Presidente da Comissão Especial, a pauta **Homologação do Processo de Escolha dos Representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo no Conselho Superior** para o período de 2019 a 2021. Os resultados do processo foram apresentados aos conselheiros e foram registradas as seguintes recomendações para uma próxima eleição: conceder um prazo maior para preparação do pleito eleitoral, revisar o regulamento eleitoral, trabalhar base de dados dos eleitores com maior antecedência, incentivar maior participação da comunidade do IFMG e modificar o sistema de eleição (que atualmente é em inglês). Foi citado inclusive o exemplo do IFRS, que institucionalizou o referido sistema, pois o mesmo tem código livre. Prosseguindo, o Sr. Edmar informou que a Comissão Central recebeu questionamento de eleitor sobre o número de representantes por categoria (se esse quantitativo deveria ser modificado de três para cinco representantes, considerando os *campi* avançados) e submeteu esta questão à Procuradoria Jurídica do IFMG, que considerou que o número deve ser de 5 representantes por segmento, atendendo o estatuto que prevê 1/3 da representação dos *campi*. A Comissão Central também considera que deve-se acatar este parecer jurídico e sugere que seja informado à comunidade. Os conselheiros discutiram a questão e, em seguida, foi colocado em votação o cumprimento deste parecer da Procuradoria pelo CONSUP, sendo aprovado por unanimidade. Em relação ao relato da reunião anterior deste Conselho, a Secretaria do Conselho Superior registra a seguinte correção na ata da 18ª reunião de 2018: Onde se lê: **Meryene de Carvalho Teixeira** (Titular - Docente), leia-se **Meryene de Carvalho Teixeira** (Suplente – Docente). Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a presente reunião por encerrada, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Assim, eu Simone Regina Luiz Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Souza Mendes, Conselheiro(a)**, em 29/01/2019, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Regina Luiz Gomes, Secretário(a) Designado(a)**, em 30/01/2019, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 30/01/2019, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 30/01/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 03/02/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elke Beatriz Felix Pena, Conselheiro(a)**, em 03/02/2019, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 04/02/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aladim Fernandes Gomes Junior, Conselheiro(a)**, em 04/02/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0237501** e o código CRC **4BFEF34F**.

23208.006105/2018-89

0237501v1